



## **Governo Municipal de Guapiaçu**

### **EDITAL DE CHAMADA**

**Notifica os concessionários(responsáveis, descendentes e ou interessados), para procederem as obras de reparação/recuperação da construção tumular/sepultura existente no Cemitério Municipal de Guapiaçu (Av. da Saúde, s/nº ), no prazo de 30(trinta) dias (improrrogáveis), conforme segue:-**

Nome do Sepultado	Q	L	Placa de Identificação da Sepultura
ADEMIR CAETANO DE LIMA	A	05	CHAPA 03
JOSE DOMINGOS FERREIRA SANTOS	A	07	CHAPA 06
ERIC AUGUSTO ASSIS DE OLIVEIRA	A	08	CHAPA 07
ONICIA PEREIRA DOS SANTOS BRITO	A	09	CHAPA 08
DANIEL FRANCISCO DA SILVA	A	10	CHAPA 09
LEVY GOMES	A	12	CHAPA 11
SEVERINO JACINTO LEMES	A	13	CHAPA 12
AGOSTINHO ANTONIO DA SILVA	A	14	CHAPA 13
SEVERINO RAMOS DA SILVA	A	15	CHAPA 14
JOÃO LUCAS CORRÊA DE SOUSA	A	16	CHAPA 15
VITOR APARECIDO FONSECA	A	22	CHAPA 21
CELIA BENEDITA TEODORO AVANCO	A	25	CHAPA 46
OLINDA BAPTISTA DE OLIVEIRA	A	28	CHAPA 27
JOSE ROBERTO TIMOTEO DE SOUZA	A	29	CHAPA 28
PEDRO SOBRAL DA SILVA	A	42	CHAPA 41
HELOA VITORIA SANTOS CECILIO	A	45	CHAPA 44
JOSÉ PEREIRA	A	46	CHAPA 45

Nome do Sepultado	Q	L	Placa de Identificação da Sepultura
ANTONIO RODRIGUES DE LIMA			CHAPA 5859
OTAIRA ROSA PARRA			CHAPA 5941

**Decorrido o prazo de 30(trinta) dias sem qualquer providência por parte do concessionário (responsáveis, descendentes e ou interessados), o Município retomará a área da sepultura, declarando-se extinta a concessão, transferindo os restos mortais para o ossuário.**

**Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, em 16 de maio de 2022.**

  
**Luciani Cristina Martinelli Gimenez**  
**Prefeita Municipal**